



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000035

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à Odilvia Garcia de Souza.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo anterior deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 1994.

Joseph Tannous

- Presidente -